



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, de iniciativa dos Vereadores André Luiz de Oliveira e Silmar Cardoso dos Santos, que visa reconhecer a tropeada e as atividades de tropeirismo, como bens imateriais integrantes do patrimônio cultural do Município.

O projeto veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7.

Foi encaminhado ofício pelo relator desta comissão solicitando a manifestação do Conselho Municipal de Cultura acerca das atividades no município.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo por erros de técnica legislativa, o qual foi acatado pelos demais membros recebendo voto favorável pela sua tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação ressaltando que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O Conselho Municipal de Cultura através da diretora cultural posicionou a importância das atividades para o município.

Em análise da proposição apresentada, verifico que o autor pretende reconhecer a cultura popular municipal, preservando o conhecimento popular passado de geração para geração e fomentar o turismo em nosso município, além de possibilitar parcerias com o poder público atraindo recursos para a realização dos eventos.

Dessa forma, não se denota nenhum prejuízo à população com a matéria apresentada, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo.

É como Voto.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

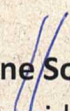


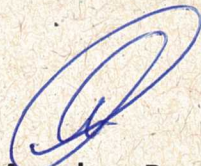
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, vota pela sua **APROVAÇÃO**, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

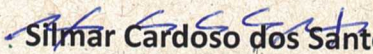
Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos